



“A COMUNIDADE COMO SUPORTE SOCIAL”

Guião de Procedimentos

No âmbito do Programa da Rede Social foram sinalizadas, junto dos serviços representadas no Núcleo Executivo, indivíduos numa grave situação de isolamento pessoal, familiar e social, e de grande vulnerabilidade.

O Decreto - Lei 115/2007, determina como objectivo último “a erradicação da pobreza”, através de um fórum de articulação e congregação de esforços, com vista a um planeamento integrado e sistemático, capaz de potenciar sinergias, competências e recursos.

Para a concretização do objectivo acima mencionado, o Núcleo Executivo apresenta uma proposta de Intervenção Integrada, que entende a Comunidade como uma estrutura viva, interactiva, capaz de estruturar as respostas adequadas, um suporte social para os indivíduos/grupos em situação de isolamento pessoal, familiar e social.

PONTO 1 - OBJECTO

- 1.1. “A Comunidade Como Suporte Social”, tem como principais destinatários os indivíduos/grupos em situação de isolamento pessoal, familiar e social.

PONTO II – OBJECTIVO GERAL

- 2.1. O Projecto “ A Comunidade como Suporte Social”, tem como principal objectivo a identificação de indivíduos/grupos em situação de isolamento pessoal, familiar e social, com vista à sua inclusão social e erradicação da sua situação de pobreza;

2.2. Estruturar uma resposta integrada aos problemas apresentados, num trabalho conjunto em parceria, com a participação activa dos indivíduos e interlocutores privilegiados, através da celebração do Acordo para Suporte Social.

PONTO III – OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

3.1. Efectuar a caracterização diagnóstica das situações sinalizadas ou identificadas por estes indivíduos/grupos;

3.2. Identificar os Interlocutores Privilegiados, a fim de formalizar o respectivo Acordo para Suporte Social;

3.3. Implementar acções concretas, nas várias áreas, que contrarie a situação de vulnerabilidade pessoal, familiar e social, iniciando um processo de inclusão social.

PONTO IV – INTERVENIENTES NO PROCESSO

4.1. O Núcleo Executivo da Rede Social;

4.2. Os Parceiros do CLASNZR (Conselho Local de Acção Social do Concelho da Nazaré), outros interlocutores privilegiados, com conhecimento do terreno, dos programas, apoios e medidas das áreas que representam, e com recursos que se poderão potenciar para obter as respostas estruturadas e integradas necessárias para obter as respostas estruturadas e integradas necessárias para atenuar e/ou resolver as problemáticas identificadas.

PONTO V – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Caracterização Diagnóstica;

5.2. Identificação dos Parceiros a envolver;

5.3. Implementação de acções concretas;

5.4. Agilização de procedimentos de urgência que salvaguardem a sobrevivência do indivíduo/ grupo e a sua dignidade enquanto pessoa humana;

5.5. Prazo de execução das diligências: máximo 48 horas;

5.6. Celebração de Acordo para Suporte Social, entre as partes intervenientes, indivíduos e interlocutores privilegiados, para a execução/cumprimento das acções contidas no Acordo;

5.7. Apresentação ao Núcleo Executivo, em minuta própria, de uma informação (que deverá conter breve avaliação da situação focalizando as mais valias e os constrangimentos);

5.8. Actualização diagnóstica, introduzindo os elementos apresentados, avaliação das acções e dos procedimentos efectuados. Prazo máximo: 30 dias;

5.9. Realização de reuniões sectoriais, para estruturação de uma pequena rede de suporte social, para uma melhor e mais eficaz resposta às problemáticas identificadas;

5.10. Verificando-se alteração significativa da situação do indivíduo/grupo, iniciando-se o seu processo de inclusão social e autonomia pessoal, cessa o processo;

5.11. O registo de todas as diligências constará do processo individual.

O presente documento será submetido a aprovação do Conselho Local de Acção Social do Concelho da Nazaré.

Faz parte integrante do presente instrumento o Acordo para Suporte Social”.

Nazaré, 30 de Abril de 2009



ACORDO PARA SUPORTE SOCIAL

N.º DE REGISTO: ___/09

DATA: ___/___/___

N.º PÁG: 1/4

PROJECTO "A COMUNIDADE COMO SUPORTE SOCIAL"

1. O INDIVÍDUO

1.1 IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

NOME: _____

MORADA: _____ LOCALIDADE: _____ CÓDIGO POSTAL: _____

1.2 IDENTIFICAÇÃO DOS RESTANTES ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR

REF.ª	NOME	PERENTESCO/ AFINIDADE	DATA NASCIMENTO	EST. CIVIL	HABILITAÇÕES	SIT. FACE AO EMPREGO
01			___/___/___			
02			___/___/___			
03			___/___/___			
04			___/___/___			
05			___/___/___			



ACORDO PARA SUPORTE SOCIAL

N.º DE REGISTO: ___/09

DATA: ___/___/___

N.º PÁG: 2/4

PROJECTO "A COMUNIDADE COMO SUPORTE SOCIAL"

1. O INDIVÍDUO (cont.)

1.3. FILHOS QUE NÃO VIVEM COM OS PAIS E OUTROS PARENTES DO INTERESSADO (PAIS, IRMÃOS E NETOS)

NOME	DATA NASCIMENTO	EST. CIVIL	PROFISSÃO/ ESCOLARIDADE	GRAU DE PARENTESCO	MORADA/ CONTACTO
	___/___/___				
	___/___/___				
	___/___/___				
	___/___/___				
	___/___/___				

FAMILIAR A CONTACTAR: _____

PARENTESCO: _____

MORADA: _____

TELEFONE: _____



ACORDO PARA SUPORTE SOCIAL

N.º DE REGISTO: ___/09

DATA: ___/___/___

N.º PÁG.: 3/4

2. PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS

2.1. PROBLEMAS

2.2. ÁREAS

3. NÚCLEO EXECUTIVO - REDE SOCIAL

3.1. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS INTERVENIENTES

3.1.1. DADOS

NOME: _____

MORADA: _____ LOCALIDADE: _____ CÓDIGO POSTAL: _____

3.2. IDENTIFICAÇÃO DO INTERLOCUTOR PRIVILEGIADO/GESTOR

3.2.1. DADOS:

NOME: _____

MORADA: _____ LOCALIDADE: _____ CÓDIGO POSTAL: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____



ACORDO PARA SUPPORTE SOCIAL

N.º DE REGISTO: ___/09

DATA: ___/___/___

N.º PÁG.: 4/4

4. O ACORDO

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, COMPROMETEM-SE A EXECUTAR AS SEGUINTEs ACÇÕES NAS ÁREAS DE:

FAMÍLIA:

HABITAÇÃO:

SAÚDE:

EDUCAÇÃO:

EMPREGO:

OUTRAS:

DURAÇÃO DO ACORDO:

EXECUTADO EM: _____ REVISTO EM: _____

OS INTERVENIENTES:



ACORDO PARA SUPORTE SOCIAL

N.º DE REGISTO: ___/09

DATA: ___/___/___

N.º PÁG.: 1/1

DECLARAÇÃO DE DEFESA DOS MEUS DIREITOS INDIVIDUAIS

Eu _____
declaro que aceito a intervenção do Núcleo
Executivo da Rede Social do Concelho da Nazaré,
e estou disposto(a) a colaborar no processo de
mudança da minha situação de vulnerabilidade.

(ASSINATURA)

NAZARÉ, ___ DE _____ DE _____

REGISTO

Data:

Tipo de Diligência

Intervenientes:

Descrição da Situação